

PORTARIA Nº 1143/2021.
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera Função Gratificada de Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG5, concedida à servidora pública **Márcia Zigovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.824-0/PR ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, Por exercer a função de **Assessorar diretamente o Secretário Municipal ou autoridades nomeantes nos assuntos da área de atuação, em especial na divisão de Compras e Licitação, como responsável pela abertura das licitações, elaboração do termo de referência, auxílio de elaboração de Editais, fechamento do Mural de Licitações, pesquisa de preços, acompanhamento dos processos de Dispensa e Inexibilidade. E também nomeada para acompanhar a Comissão permanente de Licitações e na Equipe de apoio dos Pregoeiros; e demais atividades determinadas ou exigidas pela Secretária de Administração e Finanças, a contar de 31 de agosto de 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 31 de agosto de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 18 de outubro de 2021.

Registre-se e
Publique-se.



Prefeitura de
PIÊN

MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças